



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 151/2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AVENIDA DO INFANTE, RUA SIMPLÍCIO  
PASSOS DE GOUVEIA E ESTRADA MONUMENTAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de intervenções na via pública, torna-se necessário condicionar o trânsito à circulação automóvel nas passadeiras não semaforizadas localizadas na Estrada Monumental, Rua Simplício Passos de Gouveia e Avenida do Infante, entre os dias 9 e 12 de abril das 08h00 às 20h00.

Município do Funchal, aos 8 de abril de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins